



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 142//2020

CANDELÁRIA, 17 DE MARÇO DE 2020.

Prezado Senhor:

Atendendo requerimento do Vereador **Celso Gehres**, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita que seja realizada uma fiscalização mais efetiva em relação aos terrenos baldios do Município, e que os proprietários sejam notificados para realizar a limpeza e manutenção dos terrenos, citando especialmente o terreno localizado a poucos metros do centro da cidade, próximo a empresa de Eneias Automóveis, pois além do péssimo aspecto a poucos metros da avenida central, certamente é local onde se proliferam insetos e outros animais em meio a matos e brejos.

Atenciosamente,

VER^a CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Ao Senhor:
Responsável pelo Departamento de Fiscalização
Prefeitura Municipal
Candelária